

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CGCOF/DAP/REITORIA/IF Catarinense.

Processo: 23348.001191/2020-53

Licitação: Pregão Eletrônico 02/2020

Objeto: Prestação de serviços de limpeza para atender as necessidades do campus Rio do Sul.

Empresa: Tríplice Administração e Serviços Eireli.

CNPJ: 21.750.520/0001-91

Blumenau/SC, 20 de abril de 2020.

À

Cristiane Westphal

Coordenação de compras e licitações

PARECER 028/2020

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preço apresentada pela empresa Tríplice Administração e Serviços, em relação aos serviços de limpeza, Pregão Eletrônico nº 02/2020, referente ao IFC campus Rio do Sul.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere a pactuação.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 07, de 09 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para a contratação de serviços terceirizados.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria nº SC000261/2020, com registro no MTE em 27/02/2020, processo nº 10263.100618/2020-93.

Considerando as atribuições desta contadoria, como sendo responsável pela análise dos custos das planilhas decorrentes da convenção coletiva e demais alterações legais, não cabendo a este setor inferir em quaisquer outros aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários:

Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias:

1. O custo de férias tem como objetivo suprir a necessidade, ao final de 12 meses do contrato, do pagamento das férias remuneradas, quando da prorrogação contratual, este custo torna-se não renovável. A base de cálculo das férias e adicional de férias, está sendo a linha A do submódulo 2.1, quando deveria ser o total do módulo 1. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

1. O percentual do SAT indicado na planilha de custo do item 5 do pregão, é diferente da alíquota apresentada para o item 1. Considerando que se trata da mesma empresa, deve haver consonância nos percentuais aplicados para este custo.

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários:

1. O valor do vale transporte para o município de Rio do Sul é de R\$ 4,50 conforme Decreto 8.335 de 06/08/2019.

2. A assistência médica e familiar estabelecida na cláusula décima sexta da CCT SC 261/2020, não foi incluída na planilha de custos, não sendo possível fazer a inclusão deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

3. Não foi identificado a memória de cálculo ou a base legal para a aplicação do valor cotado para o seguro de vida.

Módulo 3 – Provisão para rescisão:

1. A base de cálculo do aviso prévio indenizado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o módulo 2, exceto o submódulo 2.2. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

2. A base de cálculo da multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o submódulo 2.1. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

3. A base de cálculo do aviso prévio trabalhado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o módulo 2, exceto o submódulo 2.2. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

4. A base de cálculo da multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o submódulo 2.1. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

Módulo 5 – Insumos diversos:

1. Não foi identificado a memória de cálculo do custo cotado para os uniformes.

2. Não foi indicado o custo de uniformes para o encarregado.

3. O valor dos materiais cotados pela licitante não condiz com a fórmula a ser aplicada. Para a obtenção deste custo, é necessário localizar o custo por empregado, a qual se dá pela divisão do custo

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

estimado (R\$ 5.756,62) pelo número de postos previstos para o contrato (8), totalizando um custo mensal para um posto de R\$ 719,58.

2. O valor dos equipamentos cotados pela licitante não condiz com a fórmula a ser aplicada. Para a obtenção deste custo, é necessário localizar o custo mensal dos equipamentos previstos, a qual se deu pela divisão do custo estimado (R\$ 2.700,00) por 60 meses, totalizando R\$ 45,00 / mês. Como se trata de uma planilha por colaborador, deve-se dividir o custo mensal pelo número de postos previstos para o contrato (8), totalizando um custo mensal para um posto de R\$ 5,63.

3. Aconselhamos à equipe de apoio do pregão, para que seja realizada a pesquisa de preço dos itens do módulo 5 a fim de confirmar o preço de mercado dos mesmos.

Complemento dos serviços de limpeza e conservação:

1. Não foi considerado a metragem dos pisos pavimentados adjacentes previstos no edital (termo de referência).

2. O custo da limpeza da face interna sem risco, não condiz com a metragem indicada no edital (termo de referência).

3. Segundo cálculos, considerando a metragem quadrada a ser limpa e a produtividade de cada colaborador, seriam necessários 17,26 empregados para as limpezas diárias e 51,52 empregados ao longo do semestre para as limpezas das faces internas e externas das esquadrias e fechadas.

Os demais valores apresentados estão de acordo com as legislações tributárias e trabalhistas, bem como os cálculos, de acordo com as normas em vigência.

Acompanhado do parecer, segue a planilha de formação de preços com os itens calculados conforme análise dessa contadoria, que, mantendo os demais percentuais e valores apresentados pela empresa, resultou em um valor mensal de **R\$ 108.323,85** (cento e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e em um valor global de **R\$ 1.299.886,16** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) para o item 5 – Campus Rio do Sul.

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

Atenciosamente,

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Charles Laubenstein
Contador – IFC Reitoria
CRC SC-038093/O-4

Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial

Número do processo	23348.001191/2020-53
Licitação nº	Pregão Eletrônico 02/2020

Dia 15/04/2020 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	17/04/2020
B	Município/DF	Rio do Sul/SC
C	CCT	SC000108/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Servente de limpeza	
Posto de serviço:	8
Nº de empregados:	1
Nº de dias trabalhados:	22
Carga horária semanal:	44
Valor vale transporte	R\$ 4,50
Valor auxílio alimentação:	R\$ 17,29

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de serviço	Servente	Servente c/ risco	Encarregado	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	5143-20		
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.159,73	R\$ 1.159,73	R\$ 1.295,97	
4	Categoria profissional				
5	Data base da categoria	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	

Módulo 1 - Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.159,73	R\$ 1.159,73	R\$ 1.295,97	
B	Adicional de periculosidade	30,00%		R\$ 347,92		
C	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 231,95		R\$ 259,19	
D	Adicional noturno					
E	Adicional de hora noturna reduzida					
F	Outros (especificar)					
	Total		R\$ 1.391,68	R\$ 1.507,65	R\$ 1.555,16	

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 115,93	R\$ 125,59	R\$ 129,55	
B	Férias e adicional de férias	11,11%	R\$ 154,62	R\$ 167,50	R\$ 172,78	
	Total		R\$ 270,54	R\$ 293,09	R\$ 302,32	

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 332,44	R\$ 360,15	R\$ 371,50	
B	Salário educação	2,50%	R\$ 41,56	R\$ 45,02	R\$ 46,44	
C	SAT	3,00%	R\$ 49,87	R\$ 54,02	R\$ 55,72	
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,93	R\$ 27,01	R\$ 27,86	
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 16,62	R\$ 18,01	R\$ 18,57	
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,97	R\$ 10,80	R\$ 11,14	
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,32	R\$ 3,60	R\$ 3,71	
H	FGTS	8,00%	R\$ 132,98	R\$ 144,06	R\$ 148,60	
	Total	36,80%	R\$ 611,70	R\$ 662,67	R\$ 683,56	

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,50	R\$ 128,42	R\$ 128,42	R\$ 120,24	
B	Auxílio-refeição/alimentação	R\$ 17,29	R\$ 376,58	R\$ 376,58	R\$ 376,58	
C	Assistência médica e familiar					
D	Outros (especificar)		R\$ 75,28	R\$ 81,08	R\$ 77,76	
D.1	Prêmio assiduidade	5,00%	R\$ 69,58	R\$ 75,38	R\$ 77,76	
D.2	Seguro de vida	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70		
	Total		R\$ 580,28	R\$ 586,07	R\$ 574,58	

Quadro-resumo do módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 270,54	R\$ 293,09	R\$ 302,32	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 611,70	R\$ 662,67	R\$ 683,56	
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 580,28	R\$ 586,07	R\$ 574,58	
	Total		R\$ 1.462,51	R\$ 1.541,83	R\$ 1.560,46	

Módulo 3 – Provisão para rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,42	R\$ 10,02	R\$ 10,21	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,75	R\$ 0,80	R\$ 0,82	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 2,66	R\$ 2,88	R\$ 2,97	

D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 41,49	R\$ 44,16	R\$ 44,99
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio	36,80%	R\$ 15,27	R\$ 16,25	R\$ 16,56
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	3,04%	R\$ 50,53	R\$ 54,74	R\$ 56,47
Total			R\$ 120,12	R\$ 128,86	R\$ 132,02

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente
Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais

4.1	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	8,33%	R\$ 115,93	R\$ 125,59	R\$ 129,55	
B	Substituto na cobertura de ausências legais	1,39%	R\$ 19,34	R\$ 20,96	R\$ 21,62	
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,08%	R\$ 1,11	R\$ 1,21	R\$ 1,24	
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,38%	R\$ 5,29	R\$ 5,73	R\$ 5,91	
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,09%	R\$ 1,25	R\$ 1,36	R\$ 1,40	
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)					
Total			R\$ 142,93	R\$ 154,84	R\$ 159,72	

Submódulo 4.2 – Substituto na intrajornada

4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação					
Total						

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

4	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		R\$ 142,93	R\$ 154,84	R\$ 159,72	
4.2	Substituto na intrajornada					
Total			R\$ 142,93	R\$ 154,84	R\$ 159,72	

Módulo 5 - Insumos diversos

5	Insumos diversos	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	
B	Materiais		R\$ 719,58	R\$ 719,58		
C	Equipamentos		R\$ 5,63	R\$ 5,63		
D	Outros (especificar)					
Total de Insumos diversos			R\$ 791,21	R\$ 791,21	R\$ 66,00	

Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,39%	R\$ 288,83	R\$ 304,79	R\$ 256,68	
B	Lucro	7,00%	R\$ 293,81	R\$ 310,04	R\$ 261,10	
C	Tributos	7,65%	R\$ 372,03	R\$ 392,58	R\$ 330,61	
C1	Tributos federais (especificar)	3,65%	R\$ 177,50	R\$ 187,31	R\$ 157,74	
C2	Tributos estaduais (especificar)					
C3	Tributos municipais (especificar)	4,00%	R\$ 194,52	R\$ 205,27	R\$ 172,87	
Total			R\$ 954,67	R\$ 1.007,42	R\$ 848,40	

Quadro-resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.391,68	R\$ 1.507,65	R\$ 1.555,16	
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.462,51	R\$ 1.541,83	R\$ 1.560,46	
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 120,12	R\$ 128,86	R\$ 132,02	
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 142,93	R\$ 154,84	R\$ 159,72	
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 791,21	R\$ 791,21	R\$ 66,00	
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.908,44	R\$ 4.124,38	R\$ 3.473,36	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 954,67	R\$ 1.007,42	R\$ 848,40	
Valor total por empregado		R\$ 4.863,11	R\$ 5.131,80	R\$ 4.321,76	

Quadro-resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do serviço
1	R\$ 4.863,11	1	R\$ 4.863,11		
2	R\$ 5.131,80	1	R\$ 5.131,80		
3	R\$ 4.321,76	1	R\$ 4.321,76		
Valor mensal dos serviços					R\$ 108.323,85

Quadro demonstrativo do valor global da proposta

A	Valor proposto por unidade de medida				R\$ 4.863,11
B	Valor mensal do serviço				R\$ 108.323,85
C	Valor global da propostas				R\$ 1.299.886,16

Complemento dos serviços de limpeza e conservação

Mão de obra	Área	Produtividade	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad Servente	Pisos acarpetados	1200	0,00002778	R\$ 4.321,76
			0,00083333	R\$ 4.863,11
				R\$ 4,17
Encarregad	Dião frie	1200	0,00002778	R\$ 4.321,76
				R\$ 0,12

Encarregad	Pisos frios	1200	0,00083333	R\$ 4.863,11	R\$ 4,05
Servente					R\$ 4,17
Encarregad	Laboratórios	450	0,00007407	R\$ 4.321,76	R\$ 0,32
Servente			0,00222222	R\$ 4.863,11	R\$ 10,81
					R\$ 11,13
Encarregad	Almoxarifado/galpões	2500	0,00001333	R\$ 4.321,76	R\$ 0,06
Servente			0,00040000	R\$ 4.863,11	R\$ 1,95
					R\$ 2,00
Encarregad	Oficinas	1800	0,00001852	R\$ 4.321,76	R\$ 0,08
Servente			0,00055556	R\$ 4.863,11	R\$ 2,70
					R\$ 2,78
Encarregad	Áreas com espaços livres – saguão, hall e salão	1500	0,00002222	R\$ 4.321,76	R\$ 0,10
Servente			0,00066667	R\$ 4.863,11	R\$ 3,24
					R\$ 3,34
Encarregad	Banheiros	300	0,00011111	R\$ 4.321,76	R\$ 0,48
Servente			0,00333333	R\$ 4.863,11	R\$ 16,21
					R\$ 16,69
Encarregad	Pisos pavimentados adjacentes/contínuos às edificações	2700	0,00001235	R\$ 4.321,76	R\$ 0,05
Servente			0,00037037	R\$ 4.863,11	R\$ 1,80
					R\$ 1,85
Encarregad	Varrição de passeios e arruamentos	9000	0,00000370	R\$ 4.321,76	R\$ 0,02
Servente			0,00011111	R\$ 4.863,11	R\$ 0,54
					R\$ 0,56
Encarregad	Pátios e áreas verdes com alta frequência	2700	0,00001235	R\$ 4.321,76	R\$ 0,05
Servente			0,00037037	R\$ 4.863,11	R\$ 1,80
					R\$ 1,85
Encarregad	Pátios e áreas verdes com média frequência	2700	0,00001235	R\$ 4.321,76	R\$ 0,05
Servente			0,00037037	R\$ 4.863,11	R\$ 1,80
					R\$ 1,85
Encarregad	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	2700	0,00001235	R\$ 4.321,76	R\$ 0,05
Servente			0,00037037	R\$ 4.863,11	R\$ 1,80
					R\$ 1,85
Encarregad	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	100000	0,00000033	R\$ 4.321,76	R\$ 0,00
Servente			0,00001000	R\$ 4.863,11	R\$ 0,05
					R\$ 0,05
Encarregad	Áreas hospitalares e assemelhadas	450	0,00007407	R\$ 4.321,76	R\$ 0,32
Servente			0,00222222	R\$ 4.863,11	R\$ 10,81
					R\$ 11,13

Mão de obra	Área	Produtividade	Frequência no mês	Jornada de trabalho no semestre	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad	Face externa com exposição a situação de risco	160	0,00020833	16,00	0,00001766	R\$ 4.321,76
Servente			0,00625000	16,00	0,00052977	R\$ 5.131,80
						R\$ 2,80
Encarregad	Face externa sem exposição a situação de risco	380	0,00008772	16,00	0,00000744	R\$ 4.321,76
Servente			0,00263158	16,00	0,00022306	R\$ 4.863,11
						R\$ 1,12
Encarregad	Face interna	380	0,00008772	16,00	0,00000744	R\$ 4.321,76
Servente			0,00263158	16,00	0,00022306	R\$ 4.863,11
						R\$ 1,12
Encarregad	Fachadas envidraçadas	160	0,00156250	8,00	0,00001104	R\$ 4.321,76
Servente			0,00625000	8,00	0,00004415	R\$ 5.131,80
						R\$ 0,27

Valor mensal dos serviços

Tipo de área	Preço mensal unitário	Área	Periodicidade (diária)	Área total à ser limpa	Subtotal	Empregados necessários
Pisos acarpetados	R\$ 4,17	334,41	0,2	66,882	R\$ 279,07	0,055735
Pisos frios	R\$ 4,17	16700	0,4	6680	R\$ 27.873,25	5,56666666667
Laboratórios	R\$ 11,13	1820	1	1820	R\$ 20.251,22	4,04444444444
Almoxarifados/ galpões	R\$ 2,00	540	0,2	108	R\$ 216,31	0,0432
Áreas com espaços livres – saguão, hall e salão	R\$ 3,34	800	1	800	R\$ 2.670,49	0,53333333333
Banheiros	R\$ 16,69	950	2	1900	R\$ 31.712,08	6,33333333333
Pisos pavimentados adjacentes/contínuos às edificações	R\$ 1,85	1849,58	1	1849,58	R\$ 3.430,06	0,68502962963
Áreas hospitalares e assemelhadas	R\$ 11,13	20	0,02	0,45454545455	R\$ 5,06	0,00101010101
						17,26

Tipo de área	Preço mensal unitário	Área	Periodicidade (semestral)	Subtotal	Empregados necessários	
Face externa com risco	R\$ 2,80	300	0,5	150	R\$ 419,25	0,9375
Face externa sem risco	R\$ 1,12	2680	0,5	1340	R\$ 1.496,66	3,52631578947
Face interna	R\$ 1,12	2980	6	17880	R\$ 19.970,38	47,0526315789
						51,52

Total **R\$ 108.323,85**